

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 2/2026;

CONSIDERANDO o GDOC MEM-7199/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARTA REMOR**, matrícula nº 66.751, no período de 9 de junho de 2026 a 1º de julho de 2026, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 8 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos no art. 68, todas da Lei Municipal nº 7.426 de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de junho de 2026.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG Nº 852/26, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-6804/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSE CARLOS PORCENA PADILHA**, matrícula nº 66.750, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão do Comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente DASI-1, no Horto Florestal, a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de junho de 2026.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG Nº 853/26, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Criciúma - CMDR, para o biênio 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.728, de 28/12/2004, e sua posterior alteração dadas pelas Leis nºs 7.090, de 01/12/2017 e 8.141, de 22/06/2022 e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Processo GDOC nº GAAL-1146/2026, da Diretoria de Agricultura,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 668/25, de 26 de março de 2025, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

e) Comunidade do Verdinho/São Roque

Titular: Raquel Santinoni

Suplente: Azair Berti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de junho de 2026.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG Nº 855/26, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool, outras Drogas e Dependências – COMAD, para o mandato de 2025/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.695, de 28 de janeiro de 2025, e

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL-1138/2026, da Coordenação dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “i” do art. 1º do Decreto SG/nº 621/25, de 19 de março de 2025, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool, outras Drogas e Dependências – COMAD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

i) Bairro da Juventude

Titular: Saimon Dondossola Pereira

Suplente: Rocheli Schaucoski Gonçalves

Art. 2º Revoga-se o Decreto SG nº 1606/25, de 22 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de junho de 2026.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG Nº 856/26, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera a composição do Conselho Municipal de Juventude, para o biênio 2024-2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770, de 19 de agosto de 2016, alterada pela Lei nº 7.866, de 7 de abril de 2021 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/nº 274/18, de 7 de março de 2018, e

Considerando o Processo G-DOC Nº GAAL-1142/2026, da Coordenação dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

Art.1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto SG nº 1873/25, de 01/09/2025, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, passa a vigorar com a seguinte alteração:

II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas:

Titular: Renato Medeiros

Suplente: Renata Hercolino Chiminski